CONDOMÍNIO RESERVA SCORPIOS

Imoban
empreendimentos & construções

ÁREA VERDE
(PRESERVAÇÃO E ENRIQUECIMENTO)

ÁREA VERDE
(REFLOREST. E ENRIQUECIMENTO)

0 10 20 30 40 50 m

PROJETO URBANÍSTICO

arquitetura

LEGENDA

USO PRIVADO

ÁREA VERDE - PRESERVAÇÃO E ENRIQUECIMENTO

USO COMUM

ÁREA VERDE - ENRIQUECIMENTO E REFLORESTAMENTO

RESIDÊNCIAS TIPO

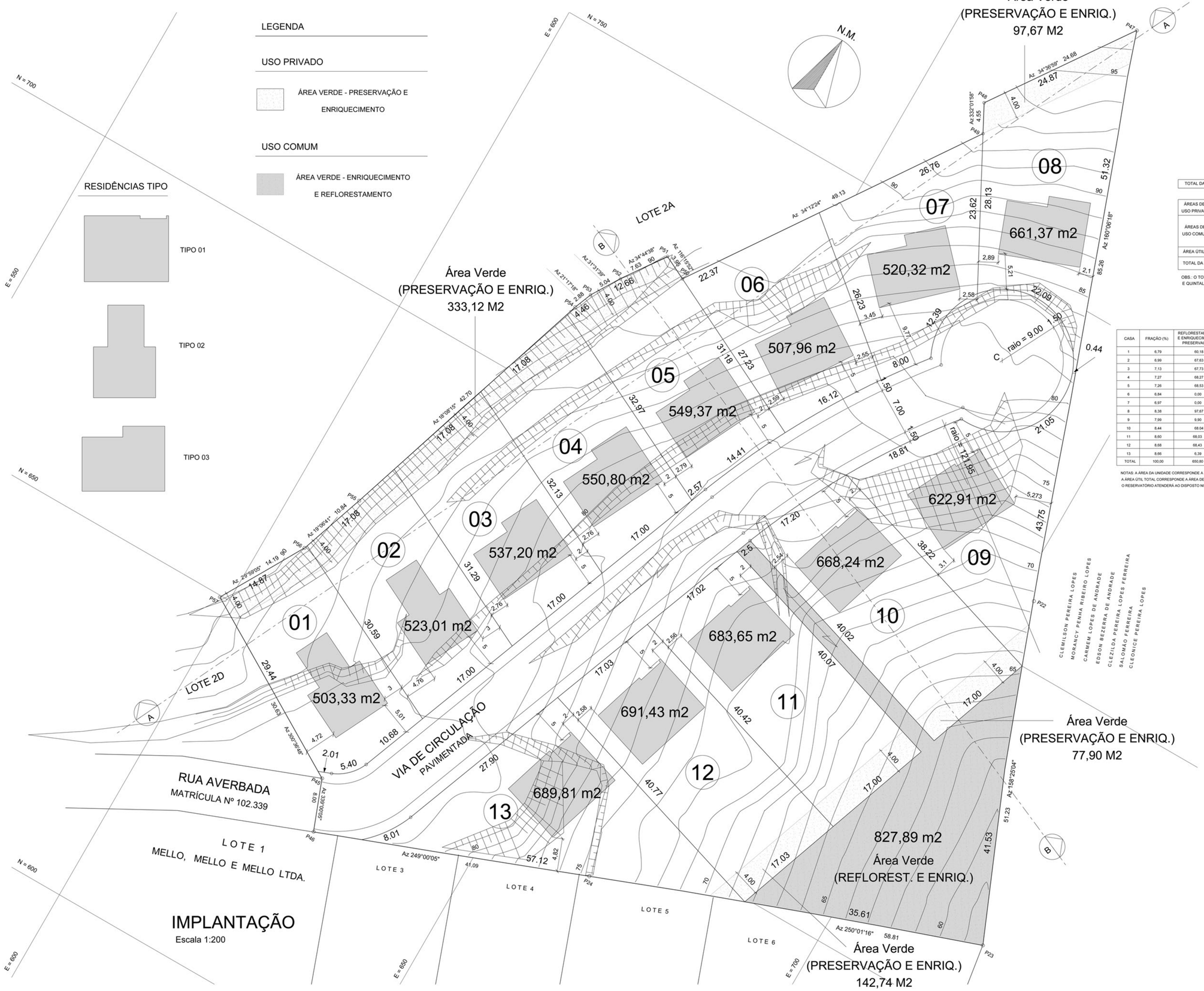

CORTE TIPO - RUA

Escala 1:100

QUADRO I

TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA (PROJEÇÃO)			1.438,92 m2	14,38%
ÁREAS DE USO PRIVADO	TOTAL	DA ÁREA RESERVADA PARA PRESERVAÇÃO E ENRIQUECIMENTO	651,43 m2	6,51%
ÁREAS DE USO COMUM	TOTAL	DA ÁREA RESERVADA PARA REFLOREST. E ENRIQUECIMENTO	827,89 m2	8,28%
	TOTAL	PASSAGENS PARTICULARES (SISTEMA VIÁRIO E PASSEIOS)	1.462,08 m2	14,62%
ÁREA ÚTIL DOS TERRENOS			7.058,60 m2	70,59%
TOTAL DA ÁREA DO CONDOMÍNIO			10.000,00 m2	100,00%

22,90%

OBS.: O TOTAL DA PROJEÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA (RESIDÊNCIA) + O TOTAL DA ÁREA RESERVADA PARA JARDIM E QUINTAL CORRESPONDE A FRAÇÃO DE USO EXCLUSIVO

QUADRO II

CASA	FRAÇÃO (%)	REFLORESTAMENTO E ENRIQUECIMENTO/ PRESERVAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	USO COMUM			ÁREA USO EXCLUSIVO	ÁREA UTIL TOTAL	ÁREA UNIDADE
				SIST. VIÁRIO	PASSEIO	ÁREA VERDE			
1	6,79	60,18	256,07	80,51	32,00	63,68	503,33	443,15	679,52
2	6,99	67,63	256,07	80,51	32,00	63,68	523,01	455,38	699,20
3	7,13	67,73	214,06	80,51	32,00	63,68	537,20	469,47	713,39
4	7,27	68,27	214,06	80,51	32,00	63,68	550,80	482,53	726,99
5	7,26	68,53	214,06	80,51	32,00	63,68	549,37	480,84	725,56
6	6,84	0,00	214,06	80,51	32,00	63,68	507,96	507,96	684,15
7	6,97	0,00	214,06	80,51	32,00	63,68	520,32	520,32	696,51
8	8,38	97,67	214,06	80,51	32,00	63,68	661,37	563,70	837,56
9	7,99	9,90	223,60	80,51	32,00	63,68	622,91	613,01	799,10
10	8,44	68,04	223,60	80,51	32,00	63,68	668,24	600,20	844,43
11	8,60	68,03	223,60	80,51	32,00	63,68	683,65	615,62	859,84
12	8,68	68,43	223,60	80,51	32,00	63,68	691,43	623,00	867,62
13	8,66	6,39	223,60	80,51	32,00	63,68	689,81	683,42	866,00
TOTAL	100,00	650,80	2.914,50	1.046,64	416,07	827,89	7.709,40	7.058,60	10.000,00

NOTAS: A ÁREA DA UNIDADE CORRESPONDE A SOMATÓRIA DAS ÁREAS DE USO COMUM E EXCLUSIVO
A ÁREA ÚTIL TOTAL CORRESPONDE A ÁREA DE USO EXCLUSIVO MENOS A ÁREA DE REFLORESTAMENTO E PRESERVAÇÃO
O RESERVATÓRIO ATENDERÁ AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 e 11 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78

Notas:

* O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SERÁ ATRAVÉS DE REDE DA SABESP.
* O TRATAMENTO PRIMÁRIO DO ESGOTO SERÁ CONFORME A NB 7729 DA ABNT.
* A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, ATENDERÃO AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12342/79.
* A ÁREA TOTAL DO TERRENO É IGUAL À ÁREA DO CONDOMÍNIO
* TODAS AS VIAS SERÃO PAVIMENTADAS
* AS DIVISÕES DEMARCATÓRIAS REFEREM-SE A DELIMITAÇÃO DA FRAÇÃO DE USO EXCLUSIVO PREVISTA NO ART. 8º DA LEI FEDERAL 4.591/64

IMPLANTAÇÃO

Escala 1:200

PROJETO MODIFICATIVO DE CONDOMÍNIO FECHADO

LEI FEDERAL 4591 DE 16.12.1964

Folha 02/06

ASSUNTO : IMPLANTAÇÃO

PROPRIETÁRIO

ANTONIO PAULO PAVONE

LOCAL

LOTE 2E, RUA AVERBADA (matrícula nº 102.339), CONDOMÍNIO SCORPIOS II, DISTRITO JORDANÉSIA, MUNICIPIO DE CAJAMAR, COMARCA DE JUNDIAÍ, SP.

ESCALA 1 : 200

MATRÍCULA Nº 102.841

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE ESTE PROJETO SERÁ APROVADO NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS NECESSÁRIOS A FIM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROPRIETÁRIO

ANTONIO PAULO PAVONE

ÁREAS (m2)

A.E. = A.R. = 10.000,00m2

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RICARDO S. BARBOSA

CAU 22859-1

RRT 1532179 / 1531871

INSC. PREF. DOV 05150